



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 504/2010

**SÚMULA:** Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**

**Artigo 1º** - Fica incluído, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 0402 – GERENCIAMENTO COM QUALIDADE**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

007 – Conselho de Segurança da Comunidade de Inácio Martins – CONSEG

TIPO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Livres	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
TOTAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

**Artigo 2º** - Fica também incluído, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - Fica alterado, no Plano Plurianual de Investimentos – PPA para o Exercício Financeiro de 2010-2013, o valor da Ação abaixo especificada.

**PROGRAMA 0402: GERENCIAMENTO COM QUALIDADE**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 002 – Manutenção do Departamento de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## SITUAÇÃO ATUAL:

TIPO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Livres	926.500,00	859.900,00	917.900,00	1.173.300,00	3.877.600,00
<b>TOTAIS</b>	<b>926.500,00</b>	<b>859.900,00</b>	<b>917.900,00</b>	<b>1.173.300,00</b>	<b>3.877.600,00</b>

## SITUAÇÃO COM ALTERAÇÕES:

TIPO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Livres	908.500,00	841.900,00	899.900,00	1.155.300,00	3.805.600,00
<b>TOTAIS</b>	<b>908.500,00</b>	<b>841.900,00</b>	<b>899.900,00</b>	<b>1.155.300,00</b>	<b>3.805.600,00</b>

**Artigo 4º** - Fica também alterado, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010 a Ação do artigo anterior.

**Artigo 5** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

06.181.04022-084 - Conselho de Segurança da Comunidade de Inácio Martins -  
CONSEG

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... **R\$ 18.000,00**

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente

**TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R\$ 18.000,00**

**Art. 6-** Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da dotação abaixo especificada:

### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.04022.005 - Departamento de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R\$ 18.000,00  
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente  
**TOTAL A CANCELAR .....** R\$ **18.000,00**

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Inácio Martins, 15 de setembro de 2010.-

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 1775  
DATA 22/10/10